



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**  
**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, o Sr. Maria do Socorro Silvestre, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 21-DL/2018, fundamentada no *Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.*

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo com o andamento do processo e após a apreciação jurídica com a devida ratificação.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 21-DL/2018, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso, para contratação dos serviços de locação, conforme abaixo:

Proprietária: Tânia Maria costa Fontes Holanda – ME., inscrita no CNPJ nº 01.002.249/0001-07, localizado à Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 79, Centro, Cep.59.970-000, Marcelino Vieira/RN. Totalizando uma área construída de 889,68 m2.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Marcelino Vieira/RN, 26 de Março de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL